

**ATA COMPLEMENTAR DE FASE DE LANCE E HABILITAÇÃO REFERENTE DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2905.01/2019 - PMF/SRP**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2905.01/2019 - PMF/SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO Nº: 2005.01/2019 – PMF/SRP

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (27/06/2019) às nove horas (09h00min), na sala de Certames do Setor de Licitações, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Maria Cleangela Moreira de Macêdo e equipe de apoio: Melina Paula Moreira Barbosa (suplente) e Joseline dos Santos Moura (membro), nomeados através da Portaria nº 030/2019, de 11 de fevereiro de 2019, com a finalidade de dar continuidade aos procedimentos da fase de lances, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de n.º 2905.01/2019 - PMF/SRP, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM- CE.** Às nove horas (09h00min). Abertos os trabalhos, a pregoeira verificou que os representantes das **empresas: 01. SILVIO RICARDO DE SOUZA BARRETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 63.492.565/0001-53, Proprietário Sr. Silvio Ricardo de S. Barreto – CPF sob nº 235.875.983-04; **02. F. F. NETO MERCEARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 63.353.718/0001-81, Procurador Sr. Francisco Joel Monteiro Ferreira – CPF sob nº 048.214.623-03; **03. LEYDIENE GOMES DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.644.282/0001-30, Procurador Sr. Mauricio Costa Bezerra – CPF sob nº 054.663.643-80; **04. KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRO. DE LIMPEZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.150.780/0001-06, Procurador - Sr. Jean Carlo Silva Carvalho – CPF sob nº 056.412.153-33, encontram-se na presente sessão. Em seguida, a pregoeira esclareceu os questionamentos mencionados na sessão anterior, que ocorreu no dia 12 de junho do corrente ano – (12/06/2019), a respeito do balanço patrimonial- 2018 da empresa FRANCISCA RENE MEDEIROS DE MORAIS, não apresentar alterações com o valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), após análise minuciosa da documentação apresentada pela empresa, a senhora pregoeira constatou que a soma do capital social, refere-se soma da matriz e filial, o que é perfeitamente legal, caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação, portanto a empresa encontra-se **HABILITADA**, por atender as exigências do edital. Logo após procedeu-se a ordenação das propostas de preços para a fase de lances verbas, no qual o mapa consta em anexo a presente ata. Sendo ao final **declarada vencedora parcial do ITEM 01** a empresa: FRANCISCA RENE MEDEIROS DE MORAIS, com o valor unitário de **R\$ 2,55 (dois reais e cinqüenta e cinco centavos)**. Sendo, portanto declarada **VENCEDORA** ao final para o **ITEM 01**. Em seguida passou-se para o julgamento do **ITEM 02**, sendo ao final, inicialmente declarada vencedora a empresa: FRANCISCA RENE MEDEIROA DE MORAIS, vencedora com o valor unitário de **R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos)**, já tendo sido declarada vencedora anteriormente; **ITEM 28**, com valor unitário de **R\$ 1,66 (um real e sessenta e seis centavos)**; **ITEM 36**, com valor unitário de **R\$ 0,51 (cinqüenta e um centavos)**; **ITEM 37**, com valor unitário de **R\$ 1,12 (um real e doze centavos)**; **ITEM 40**, com valor unitário de **R\$ 2,43 (dois**

reais e quarenta e três centavos); **ITEM 41**, com valor unitário de R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos); **ITEM 42**, com valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos); **ITEM 44**, com valor unitário de R\$ 0,97 (noventa e sete centavos). Para o **ITEM 03**, a empresa **KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRO. DE LIMPEZA LTDA – ME**, vencedora inicialmente com o valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais). Em seguida passou-se para a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa supra, no qual após analisado pela Pregoeira, Equipe e demais representantes, foi declarada sua **HABILITAÇÃO**. Em seguida passou-se para o julgamento do **ITEM 04**, com o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), já tendo sido declarada vencedora anteriormente. Em seguida passou-se para o julgamento do **ITEM 06**, com valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos); **ITEM 07**, com valor unitário de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos); **ITEM 08**, com valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos); **ITEM 09**, com valor unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos); **ITEM 11**, com valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos); **ITEM 12**, com valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos); **ITEM 13**, com valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos); **ITEM 14**, com valor unitário de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos); **ITEM 17**, com valor unitário de R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos); **ITEM 18**, com valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); **ITEM 19**, com valor unitário de R\$ 3,03 (três reais e três centavos); **ITEM 22**, com valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais); **ITEM 24**, com valor unitário de R\$ 1,12 (um real e doze centavos); **ITEM 25**, com valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos); **ITEM 26**, com valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais); **ITEM 27**, com valor unitário de R\$ 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos); **ITEM 29**, com valor unitário de R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos); **ITEM 30**, com valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos); **ITEM 32**, com valor unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos); **ITEM 34**, com valor unitário de R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos); **ITEM 35**, com valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais); **ITEM 38**, com valor unitário de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos); **ITEM 39**, com valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais); **ITEM 43**, com valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos); **ITEM 45**, com valor unitário de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais); **ITEM 46**, com valor unitário de R\$ 63,00 (sessenta e três reais) sendo ao final, inicialmente declarada vencedora a empresa: **LEYDIENE GOMES DE LIMA - ME**, vencedora inicialmente, para o **ITEM 05**, com o valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), Em seguida passou-se para a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa supra, no qual após analisado pela Pregoeira, Equipe e demais representantes, foi declarada sua **HABILITAÇÃO**. Em seguida passou-se para o julgamento do **ITEM 10**, com valor unitário de R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos), já tendo sido declarada vencedora anteriormente. **ITEM 15**, com valor unitário de R\$ 1,69 (um real e sessenta e noventa centavos); **ITEM 21**, com valor unitário de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos); **ITEM 23**, com valor unitário de R\$ 2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos); **ITEM 31**, com valor unitário de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos); **ITEM 33**, com valor unitário de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos). Para o **ITEM 16**, a empresa **SILVIO RICARDO DE SOUZA BARRETO - ME**, vencedora inicialmente com o valor unitário de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos). Em seguida passou-se para a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa supra, no qual após analisado pela Pregoeira, Equipe e demais representantes, foi declarada sua **HABILITAÇÃO**. **ITEM 20**, com valor unitário de R\$ 6,01 (seis reais e um centavo); **ITEM 47**, com valor unitário de R\$ 51,98 (cinquenta e um reais e noventa e oito centavos). Fora solicitado na presente sessão, as empresas vencedoras as propostas ajustadas.

para anexar-se ao processo devido, no prazo máximo de 24 h (vinte e quatro horas), por e-mail: licitacaofortim@outlook.com ou pessoalmente, junto ao setor de licitação. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Pregoeira, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Os proponentes não manifestaram intenção de interpor recurso. A Pregoeira comunicou as empresas a respeito das amostras, conforme item 10.11 do edital, ficando aberto o prazo a partir do encerramento desta sessão até 14h00 de segunda-feira (01/07/2019). Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão às quinze horas e cinquenta minutos (15h50min), e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pela a pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Fortim – CE; 27 de junho de 2019.

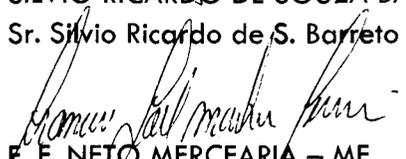

Maria Cleângela Moreira de Macedo
Pregoeira


Joseline dos Santos Moura
Equipe de Apoio

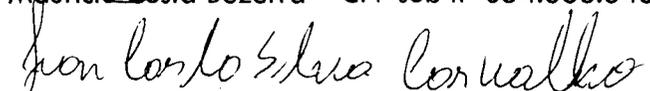

Melina Paula Moreira
Barbosa
Suplente

LICITANTES:


SILVIO RICARDO DE SOUZA BARRETO – ME
Sr. Silvio Ricardo de S. Barreto – CPF sob nº 235.875.983-04


F. F. NETO MERCEARIA – ME
Sr. Francisco Joel Monteiro Ferreira – CPF sob nº 048.214.623-03


LEYDIENE GOMES DE LIMA – ME
Maurício Costa Bezerra – CPF sob nº 054.663.643-80


KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRO. DE LIMPEZA LTDA – ME
Sr. Jean Carlo Silva Carvalho – CPF sob nº 056.412.153.33